



**Autorização** para a exploração de  
serviço público de transporte regular de passageiros

## Autorização n.º 0281/M/AMP

A empresa **Caima - Transportes, S.A.**, com sede em Av. Dr. Renato Araújo, n.º 433 H, concelho de São João da Madeira, titular do NIPC **500292531** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200017**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **53 - Oliveira de Azeméis - Pinhão** com origem em **Oliveira de Azeméis** e destino em **Pinhão**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em [www.amp.pt](http://www.amp.pt))



## Autorização para a exploração de serviço público de transporte regular de passageiros

### Autorização n.º 0281/M/AMP

anexo 1

condições

#### 1. Obrigações do operador

- a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
- b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
  - i. Necessidades anormais de tráfego
  - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
  - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
  - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
  - ii. Horários
  - iii. Tarifários
  - iv. Nº de veic\*km oferecidos
  - v. Nº de lugares\*km oferecidos
  - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

## 2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

## 3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

## 4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



<b>operador</b>	Caima - Transportes, S.A.		
<b>linha</b>	53 - Oliveira de Azeméis - Pinhão		
<b>origem</b>	Oliveira de Azeméis	<b>destino</b>	Pinhão





Autorização n.º 0281/M/AMP

anexo 3

paragens

operador:	linha:	sentido:		
Caima - Transportes, S.A.	53 - Oliveira de Azeméis - Pinhão	lda		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
<b>1</b>	<b>Oliveira de Azeméis (Gare)</b>	<b>RUA MANUEL ALVES SOARES</b>		
2	Oliveira de Azeméis (Jardim)	RUA ENGENHEIRO CARLOS FREIRE	877	877
3	Oliveira de Azeméis (Sº António)	RUA CONDE SANTIAGO DE LOBÃO	280	1157
4	Oliveira de Azeméis (Hospital)	RUA MANUEL ALEGRIA	320	1477
<b>5</b>	<b>Centro Vidreiro</b>	<b>RUA FRANCISCO ABREU E SOUSA</b>	<b>618</b>	<b>2095</b>
6	Cerciaz	N227-1	553	2648
7	Zona Escolar	N227-1	316	2964
8	ESCOLA FERREIRA DE CASTRO	RUA PROF. ANTONIO COSTEIRA	581	3545
<b>9</b>	<b>Rua do Centro Vidreiro</b>	<b>RUA DO CENTRO VIDREIRO</b>	<b>1028</b>	<b>4573</b>
10	Bustelo 1	RUA DO CENTRO VIDREIRO	491	5064
11	Bustelo 5	RUA DO CENTRO VIDREIRO	327	5391
12	Bustelo 6	RUA DO CENTRO VIDREIRO	483	5874
<b>13</b>	<b>Pindeo</b>	<b>RUA D. MANUEL II</b>	<b>353</b>	<b>6227</b>
14	Pindeo 1	RUA D. MANUEL II	501	6728
<b>15</b>	<b>Pindeo (R. das Fontelas)</b>	<b>RUA DE FONTELAS</b>	<b>844</b>	<b>7572</b>
16	Pinhao Capela	RUA PROF. ROSA CONCEIÇÃO COSTA	1615	9187
<b>17</b>	<b>Pinhao</b>	<b>RUA D. CONCEIÇÃO CAMOSSA</b>	<b>529</b>	<b>9716</b>



<b>operador:</b>	<b>linha:</b>	<b>sentido:</b>
Caima - Transportes, S.A.	53 - Oliveira de Azeméis - Pinhão	Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
<b>1</b>	<b>Pinhao</b>	<b>RUA D. CONCEIÇÃO CAMOSSA</b>		
<b>2</b>	<b>Pinhao Capela</b>	<b>RUA PROF. ROSA CONCEIÇÃO COSTA</b>	<b>529</b>	<b>529</b>
3	Pindelo (R. das Fontelas)	RUA DE FONTELAS	1648	2177
4	Pindelo 1	RUA D. MANUEL II	844	3021
5	Pindelo	RUA D. MANUEL II	501	3522
<b>6</b>	<b>Bustelo 6</b>	<b>RUA DO CENTRO VIDREIRO</b>	<b>362</b>	<b>3884</b>
7	Bustelo 5	RUA DO CENTRO VIDREIRO	483	4367
8	Bustelo 1	RUA DO CENTRO VIDREIRO	327	4694
9	Rua do Centro Vidreiro	RUA DO CENTRO VIDREIRO	471	5165
10	ESCOLA FERREIRA DE CASTRO	RUA PROF. ANTONIO COSTEIRA	1000	6165
11	Zona Escolar	N227-1	533	6698
12	Cerciaz	N227-1	316	7014
<b>13</b>	<b>Centro Vidreiro</b>	<b>RUA FRANCISCO ABREU E SOUSA</b>	<b>551</b>	<b>7565</b>
14	Oliveira de Azeméis (Hospital)	RUA MANUEL ALEGRIA	618	8183
15	Sº António	RUA CONDE SANTIAGO DE LOBÃO	255	8438
16	Rainha	RUA DOUTOR ANIBAL BELEZA	772	9210
17	Segurança Social	RUA MANUEL BRANDÃO	249	9459
<b>18</b>	<b>Oliveira de Azeméis (Gare)</b>	<b>RUA MANUEL ALVES SOARES</b>	<b>530</b>	<b>9989</b>



OPERADOR:

Caima Transportes SA

# HORÁRIO

LINHA:

5538 - Oliveira de Azeméis - Pinhão (por Pindelo)

PERÍODO:

## Volta

	FE
PINHÃO	07:50
Pinhão Capela	07:52
BUSTELO	07:58
BAIRRO CENTRO VIDREIRO	08:02
OLIVEIRA AZEMEIS	08:15

## Épocas

- C - De Setembro a Junho
- DF - Domingos e Feriados
- N(Seg-Sex) - Dias úteis
- PE - Período Escolar
- S - Sábados
- D - Apenas em Julho e Agosto
- J - Apenas em Julho
- FE - Período Não Escolar
- SDU - 3ª de Carnaval, 2ª de Páscoa, 24 e 31 de Dezembro

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Caimã Transportes, SA  
LINHA: 053 - Oliveira de Azemeis - Pinhão (por Pindelo)

TARIFARIO DOS BILHETES SIMPLES (€)  
(preencher nas células a sombreado as paragens')

OLIVEIRA AZEMEIS Z	
1,00	Bairro Centro Vidreiro(1) Z
1,35	1,00 Bustelo (6) Z
1,80	1,35 1,00 Pinhao Capela Z
2,10	2,00 1,35 1,80 PINHAO Z

TARIFARIO DAS ASSINATURAS (€)  
(preencher nas células a sombreado as paragens')

OLIVEIRA AZEMEIS Z	
26,70	Bairro Centro Vidreiro(1) Z
26,70	26,70 Bustelo (6) Z
38,10	26,70 26,70 Pinhao Capela Z
48,10	38,10 26,70 26,70 PINHAO Z